DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 4626 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede a servidora municipal **ANE SILVA CHAVES ALVES**, portadora do RG nº***.198.715-* SSP/SP e do CPF n° ***484788**, funcionária efetiva no cargo de ENFERMEIRO, concede **"Licença Gestante"** de 120 (cento e vinte) dias, mediante ao atestado médico apresentado, considerando, disposto no Artigo 168, secção VIII da Lei Municipal nº 872 de 25 de setembro de 1.992, com início em 03/10/2025 a 30/01/2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos três de outubro de dois mil e vinte cinco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE OUTUBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4627 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Nomeia em 09 de outubro de 2025, o(a) Sr.(a) **TAMIRES GABRIELI COSTA,** portador(a) do RG. nº ***.828.583-* SSP/SP e CPF nº497.978.198/50 para a função de **PROFESSOR AUXILIAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAS,** classificado em 29º lugar em Processo Seletivo nº 01/2024, homologado em 22 de janeiro de 2025, estando seus vencimentos fixados no nível 105-A.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Máximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE OUTUBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4628 DE 09 de OUTUBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (DOIS) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2018/2025 ao Servidor (a), VALQUIRIA ZANI BORGES RG. N° ***.875.393-* SSP/SP e do CPF. N°***310538** efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados do dia 16/10/2025 a 17/10/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de outubro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4629 DE 09 de OUTUBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 01 (UM) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2016/2023 ao Servidor (a), JUSSARA ADRIANA NARDACHIONI RG. N° 646.599 SSP/SP e do CPF. N°***231009** efetivo (a) no cargo de CONTADOR. lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 28/10/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 09 de outubro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 151/2025
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 032/2025
CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 069/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA MENSAL PARA CONSERTO DE MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATADA: MECANICA LBR LTDA
CNPJ n.º: 57.801.930/0001-61
LOTE 1 (MÃO DE OBRA MECANICA MENSAL – MÁQUINAS)
VALOR MENSAL: R$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais)
VALOR GLOBAL: R$ 141.360,00 (cento e quarenta e um mil trezentos e sessenta reais)
VIGENCIA: 06/10/2025 a 06/10/2026
ASSINATURA: 06/10/2025

PROCESSO n.º 151/2025
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 032/2025
CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 070/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA MENSAL PARA CONSERTO DE MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATADA: KITERIO MECANICA & AUTO PEÇASLTDA
CNPJ n.º: 17.466.536/0001-08
LOTE 2 (MÃO DE OBRA MECANICA MENSAL – TRATORES E IMPLEMENTOS)
VALOR MENSAL: R$ 6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais)
VALOR GLOBAL: R$ 80.760,00 (oitenta mil setecentos e sessenta reais)
VIGENCIA: 06/10/2025 a 06/10/2026
ASSINATURA: 06/10/2025

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 74, inciso IV da Lei n.º 14.133/21, Decreto n.º 2.696 de 17 de Março de 2023, Decreto nº 2.756 de 27 de Dezembro de 2023 e Decreto nº 2.787 de 28 de fevereiro de 2024, **HOMOLOGO** o credenciamento proferido pela Comissão de Licitação – **Modalidade Inexigibilidade n.º 010/2025 – Credenciamento n.º 001/2025 - Processo n.º 133/2025.**

Conforme Cláusula 3.3, II do Edital, complementado pelo art.14 da Lei nº 11.947/09 e cláusula 3.3, IV, complementado pelo art. 35, §4º, inciso III da Resolução nº 06 de 08 de Maio de 2020, ficam credenciados sobre os "PROJETOS DE VENDA" os grupos formais na seguinte ordem:

1º - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA, pelo valor total de R$ **230.335,00** (duzentos e trinta mil trezentos e trinta e cinco reais);

Sales/SP, 08 de Outubro de 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração